

JOHANNES C. M. ZUTT
Diretor – Brasil
Região da América Latina e do Caribe

Brasília, 13 de novembro de 2024.

A Sua Excelencia Senhora
Senadora Mara Gabrilli
Senado Federal
Comissão de Assuntos Sociais
Praça dos Três Poderes
Brasília DF
Brasil
scomcas@senado.leg.br

Senhora Senadora,

Resposta ao Requerimento 00089/2024

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao requerimento 00089/2024, da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do 16 de outubro de 2024, o Banco Mundial vem por meio desta nota apresentar a Vossa Excelência informações a respeito dos estudos realizados sobre a tributação de produtos como bebidas açucaradas e alimentos ultraprocessados e seus impactos na saúde de forma geral, com especial atenção à saúde infantil.

Sobre o papel dos impostos sobre produtos nocivos à saúde

A evidência empírica disponível mostra de maneira incontestável que, por si só, a tributação de produtos nocivos à saúde é uma das medidas de política pública mais efetivas e custo-efetivas para reduzir o consumo desses bens e assim, a mortalidade e morbidade associadas a esse consumo. Também é efetiva na redução de externalidades negativas, como a perda de produtividade e os custos financeiros produzidos pelas doenças relacionadas a esses produtos. A tributação desses produtos também reduz as chamadas internalidades ou o fato de as pessoas não considerarem corretamente, por desinformação ou falta de informação, o impacto futuro negativo que o consumo desses produtos pode trazer à sua saúde. As crianças são particularmente suscetíveis a internalidades já que possuem pouca informação e/ou conhecimento e tendem a dar maior importância a benefícios de curto prazo. Isso é particularmente importante, dado que o efeito sobre a saúde gerado por bebidas açucaradas ou produtos ultraprocessados tende a ocorrer anos mais tarde.

A tributação desses produtos pode, ainda, trazer novas receitas ao governo. A evidência científica acumulada não deixa dúvidas sobre a relação entre o consumo de bebidas açucaradas e a consequente ingestão excessiva de açúcares como fatores de risco para doenças não transmissíveis, aumento de mortalidade e custos sociais e econômicos à sociedade. Além de gerar pouco ou nenhum valor nutricional, o consumo de bebidas açucaradas está diretamente ligado ao diabetes tipo 2, obesidade, cáries dentárias, risco cardiovascular, de derrame e alguns tipos de câncer.

Bebidas açucaradas e muitos produtos ultraprocessados, como chocolates, doces e biscoitos, são importantes fatores contribuidores à epidemia global de obesidade. Aproximadamente 124 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 19 anos são obesas em todo o mundo.

A literatura científica vem mostrando de maneira consistente que o aumento de impostos sobre bebidas açucaradas é efetivamente transferido aos preços desses produtos e, portanto, tendem a desincentivar seu consumo. Dado que os estudos mais recentes mostram que a demanda por bebidas açucaradas tende a ser elástica a variações de preços (uma meta-análise recente, baseada em estimativas de todo o mundo, encontrou uma elasticidade de preço da demanda de -1,59), a elevação dos preços desses produtos por meio de impostos resultará em reduções relativamente maiores na demanda.

Existe a preocupação que possa ocorrer alguma substituição no consumo de bebidas açucaradas tributadas por outras bebidas ou produtos não tributados, mas igualmente ricos em açúcar. Felizmente, a evidência disponível sugere que essa potencial substituição não seria suficiente para reduzir substancialmente o impacto geral do imposto. No entanto, essa possibilidade, indica a necessidade de uma política tributária consistente e abrangente , que inclua uma ampla gama de bebidas, assim como produtos ultraprocessados.

Para o Brasil, o Banco Mundial publicou recentemente uma nota política que evidencia de maneira prática as recomendações a respeito dos impostos especiais de consumo sobre tabaco, álcool e bebidas açucaradas. No que se refere à solicitação feita, a nota recomenda que:

- Os impostos sobre bebidas açucaradas sejam aplicados de forma ampla a todas essas bebidas (inclusive sucos de frutas, leite adoçado com açúcar e todas as categorias de bebidas que usam açúcar como adoçante), excluindo-se as alternativas mais saudáveis (por exemplo, água e leite). Isso alcançará o impacto desejado na saúde ao incentivar a substituição por produtos mais saudáveis.
- Sejam adotadas alíquotas altas para o componente específico, que aumentem conforme os teores de açúcar.
- Sejam feitos ajustes regulares para proteger os valores reais dos tributos (possivelmente de forma automática), evitando, assim, que a inflação reduza os impactos na saúde e a receita do imposto seletivo. Isso significa uma indexação automática ao índice de preços ao consumidor e um ajuste

adicional para os aumentos da renda no longo prazo, de forma a garantir que os produtos não se tornem mais acessíveis ao longo do tempo.

O Banco Mundial também publicou recentemente dois outros estudos que apontam para o potencial ganho distributivo de impostos sobre álcool, tabaco e bebidas açucaradas no Brasil. Assim como sobre produtos ultraprocessados, os estudos indicam que esses impostos têm um impacto positivo sobre as populações mais pobres e são distributivamente progressivos, quando avaliados aspectos como redução de gastos médicos e ampliação da expectativa de vida decorrentes do menor consumo desses produtos.

Finalmente, embora poucos países tenham criado impostos especiais sobre o consumo de bebidas artificialmente adoçadas e de alimentos ultraprocessados, as primeiras evidências sugerem que esse tipo de imposto leva a um menor consumo desses produtos que geram malefícios à saúde.

Anexo a esta nota, apresentamos uma lista de estudos e referências técnicas que sustentam os pontos aqui apresentados e podem servir de apoio às assessorias técnicas do Senado.

O Banco Mundial está à disposição para apoiar o país na concepção e implementação de impostos especiais de consumo sobre tabaco, álcool e bebidas açucaradas, e para contribuir com a implementação de intervenções complementares, que sejam eficazes na promoção de dietas saudáveis, incluindo aquelas que objetivam reduzir o consumo de ultraprocessados e de bebidas artificialmente açucaradas.

Reiteramos os protestos de respeito, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Johannes Zutt

Anexo

Referências técnicas:

Manual técnico da OMS sobre política e administração tributária do tabaco. Disponível em:
<https://www.who.int/publications/i/item/9789240019188>

Manual técnico da OMS sobre política e administração tributária do álcool. Disponível em:
<https://www.who.int/publications/i/item/9789240082793>

Bebidas açucaradas: manual da OMS sobre políticas de tributação de bebidas açucaradas para promover dietas saudáveis. Disponível em:
<https://www.who.int/publications/i/item/9789240056299>

Série de notas técnicas sobre impostos sobre saúde do Programa Fiscal Global. Disponível em:
<https://www.worldbank.org/en/programs/the-global-tax-program/publication/gtp-health-taxes-kn-series>

Como elaborar e aplicar impostos especiais sobre o tabaco? Disponível em:
<https://www.imf.org/en/Publications/Fiscal-Affairs-Department-How-To-Notes/Issues/2017/01/07/How-to-Design-and-Enforce-Tobacco-Excises-44352>

Como estabelecer impostos especiais de consumo sobre bebidas alcoólicas. Disponível em:
<https://www.imf.org/en/Publications/imf-how-to-notes/Issues/2023/12/04/How-To-Design-Excise-Taxes-on-Alcoholic-Beverages-541086>

Como aplicar impostos especiais de consumo para combater a obesidade. Disponível em:
<https://www.imf.org/en/Publications/Fiscal-Affairs-Department-How-To-Notes/Issues/2021/12/10/How-to-Apply-Excise-Taxes-to-Fight-Obesity-461733>

Salvando vidas e ao mesmo tempo aumentando a receita: oportunidades na reforma dos impostos indiretos no Brasil para melhorar os impostos especiais de consumo sobre tabaco, álcool e bebidas açucaradas. Disponível em:

<https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/099055110092499538/1d315143231b7471d709cf25bc2f>

Consumo de alimentos ultraprocessados e risco de multimorbidades de câncer e doenças cardiométrabólicas: um estudo de coorte multinacional. Disponível em:
<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2666776223001904?via%3Dihub>

Uso de bebidas adoçadas artificialmente: diretriz da OMS. Disponível em:
<https://www.who.int/publications/i/item/9789240073616>

Briefing técnico da OMS para o Apêndice 3 do Plano de Ação Global para doenças não transmissíveis e Intervenções para promoção de uma alimentação saudável. Disponível em:
https://cdn.who.int/media/docs/default-source/ncds/mnd/technical-brief-unhealthy-diet.pdf?sfvrsn=79706dc4_19

Impactos distributivos de tributos sobre álcool, tabaco e bebidas açucaradas. Disponível em:
<https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/099102524103021379/p179951146759f069194271c9b125288b05>

Impactos distributivos da tributação de produtos ultraprocessados no Brasil. Disponível em:
<https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/099457206142428921/1d153bd27bb1a9e9147ee180db1d9362bb01b>